

## TAXAS DEVIDAS PELOS ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA CCDRC ANO DE 2021

### Portaria n.º 314/2010, de 14 de junho

#### I - ENSAIOS, TESTES E PESQUISAS

1.	Trabalhos de caracterização de acústica ambiental e de acústica de edifícios	
1.1	Caracterização acústica de locais	282,10 €
1.2.	Caracterização de zona ou local de implementação de actividade ou exploração geradora de ruído	563,80 €
1.3.	Caracterização acústica de níveis sonoros de actividades para delimitação de situações de incomodidade - por recinto receptor sensível	225,90 €
<i>NOTA: Aos valores previstos nos números anteriores acresce 50 % em período intermédio e 100 % em período noturno</i>		
2.	Ensaio de requisitos acústicos de edifícios	
2.1.	Avaliações pontuais	
2.1.1.	Isolamento a sons de transmissão aérea e a sons de percussão	676,70 €
2.1.2.	Isolamento de fachada ou avaliação de tempo de reverberação	338,60 €
2.2.	Avaliação dos índices de isolamento em edifícios habitacionais ou mistos:	
2.2.1.	Avaliação entre espaços comerciais e habitações, entre habitações ou entre compartimentos.	1.127,50 €
2.2.2.	Por cada avaliação extra	225,90 €
2.3.	Avaliação do nível de equipamentos no interior de edifícios	113,30 €
2.4.	Emissão de pareceres em matéria acústica solicitados pelos requerentes:	
2.4.1.	Pareceres genéricos ou sobre relatórios de medições	84,80 €
2.4.2.	Pareceres sobre projectos de isolamento acústico ou pareceres com deslocação ao local	169,50 €
2.5.	Mapeamento de locais — fixação mediante protocolo, em atenção à área envolvida.	-

#### II - FORNECIMENTO DE DADOS E CARTOGRAFIA PRODUZIDA NOS SERVIÇOS

1.	Fornecimento de dados estatísticos ou de outros dados que exijam a afectação de meios humanos para a sua disponibilização	84,80 €
	Acresce por cada hora de afectação de meios humanos e materiais	23,20 €
2.	Fornecimento de dados georreferenciados em formato digital	84,80 €
	Acresce por cada hora de afectação de meios humanos e materiais	23,20 €
3.	Fornecimento de cartografia em formato digital ou analógico	56,90 €
	Acresce por cada hora de afectação de meios humanos e materiais	23,20 €

### III - DECLARAÇÕES, PARECERES, INFORMAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

1.	Pareceres e declarações em matéria ambiental:	
1.1.	Declarações ambientais relativas a projectos candidatos a fundos comunitários	338,60 €
1.2.	Declarações ambientais relativas a outros projectos	169,50 €
2.	Emissão de pareceres sobre questões relativas à administração local, por solicitação de órgão autárquico, área metropolitana, comunidade intermunicipal de direito público ou entidade associativa municipal de direito privado	197,60 €
3.	Declarações, pareceres e informações sobre o uso, ocupação e transformação do solo, operações urbanísticas ou viabilidade da localização de construções ou equipamentos:	
3.1.	Operações de loteamento, obras de urbanização, tecnopólos ou áreas de localização empresarial:	
	Valor de base	563,80 €
	Valor a crescer por metro quadrado de área impermeabilizada	0,06 €
	Valor máximo	11.271,10 €
3.2.	Compatibilidade da localização para deposição de resíduos com instrumentos de gestão territorial, nos termos do Decreto -Lei n.º 183/2009, de 10 de Agosto:	
	Valor de base	563,80 €
	Valor a crescer por metro quadrado de área impermeabilizada	0,06 €
	Valor máximo	11.271,10 €
3.3.	Pedidos de viabilidade da localização de unidades de gestão de resíduos:	
	Valor de base	563,80 €
	Valor a crescer por metro quadrado de área impermeabilizada	0,06 €
	Valor máximo	11.271,10 €
3.5.	Outras declarações, pareceres e informações sobre o uso, ocupação e transformação do solo:	
	Valor base	169,50 €
	A crescer por área intervencionada	0,06 €
	Valor máximo	11.271,10 €

### IV - AVERBAMENTOS, CERTIDÕES, FOTOCÓPIAS CERTIFICADAS E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (2):

1.	Averbamentos em processos administrativos — por cada	11,80 €
2.	Emissão de certidões e certificação de documentos	56,90 €
	Por cada lauda ou página além de 10	1,70 €
3.	Certificação de fotocópias ou reprodução certificada de peças desenhadas:	
	Por página formato A4 ou A3 a preto e branco	1,70 €
	Por página formato A4 ou A3 a cores	4,00 €
	Por folha formato superior a A3 a preto e branco	11,80 €
	Por folha formato superior a A3 a cores	17,40 €

### V - PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NOS NÚMEROS ANTERIORES, NOMEADAMENTE REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, PERITAGENS, VISTORIAS E ANÁLISES

	Valor de base	169,50 €
	Valor a crescer por cada hora de afectação de meios humanos	23,20 €
	Valor máximo a cobrar	563,80 €

(1) As instalações abrangidas pelo regime de prevenção e controlo integrados de poluição (Decreto -Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto) encontram -se isentas do pagamento desta taxa.

(2) À reprodução de documentos administrativos não abrangida pelo n.º IV da tabela são aplicáveis os valores estabelecidos no despacho n.º 8617/2002 (2.ª série), de 29 de Abril.

## Portaria 360/2015, de 15 de outubro

Apreciação de pedidos de comunicação prévia de ações em áreas inseridas em Reserva Ecológica Nacional (REN)

Ponto 2.º

<b>I Obras de construção, alteração e ampliação</b>	
a)	Apoios agrícolas afetos exclusivamente à exploração agrícola e instalações para transformação de produtos exclusivamente da exploração ou de carácter artesanal diretamente afetos à exploração agrícola. 62,30 €
b)	Habitação, turismo, indústria, agroindústria e pecuária com área de implantação superior a 40 m <sup>2</sup> e inferior a 250m <sup>2</sup> 134,90 €
c)	Cabinas para motores de rega com área inferior a 4m <sup>2</sup> . 0,00 €
d)	Pequenas construções de apoio aos sectores da agricultura e floresta, ambiente, energia e recursos geológicos, telecomunicações e indústria, cuja área de implantação seja igual ou inferior a 40m <sup>2</sup> . 62,30 €
e)	Ampliação de edificações existentes destinadas a usos industriais e de energia e recursos geológicos 207,30 €
f)	Ampliação de edificações existentes destinadas a empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo da natureza e a turismo de habitação. 207,30 €
g)	Ampliação de edificações existentes destinadas a usos de habitação e outras não abrangidas pelas alíneas e) e f), nomeadamente afetas a outros empreendimentos turísticos e a equipamentos de utilização coletiva 134,90 €
h)	Muros de vedação e muros de suporte de terras desde que apenas ao limite da cota do terreno, ou até mais 0,20m acima deste. -
<b>II Infraestruturas</b>	
a)	Pequenas estruturas e infraestruturas de rega e órgãos associados de apoio à exploração agrícola, nomeadamente instalação de tanques, estações de filtragem, condutas, canais, incluindo levadas. -
b)	Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade máxima de 2000 m <sup>3</sup> 0,00 €
c)	Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade de 2000 m <sup>3</sup> a 50 000 m <sup>3</sup> . 0,00 €
d)	Infraestruturas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de efluentes, incluindo estações elevatórias, ETA, ETAR, reservatórios e plataformas de bombagem. 0,00 €
e)	Beneficiação de infraestruturas portuárias e de acessibilidades marítimas existentes. 0,00 €
f)	Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis. 103,70 €
g)	Antenas de rádio, teledifusão e estações de telecomunicações. 207,30 €
h)	Redes elétricas aéreas de baixa tensão excluindo subestações. 134,90 €
i)	Redes elétricas aéreas de alta e média tensão, excluindo subestações. 207,30 €
j)	Estações meteorológicas e de rede sísmica digital. 0,00 €
l)	Sistema de prevenção contra <i>tsunamis</i> e outros sistemas de prevenção geofísica. 0,00 €
m)	Redes subterrâneas elétricas e de telecomunicações e condutas de combustíveis, incluindo postos de transformação e pequenos reservatórios de combustíveis. 207,30 €
n)	Pequenas beneficiações de vias e de caminhos municipais, sem novas impermeabilizações. -
o)	Alargamento de plataformas e de faixas de rodagem e pequenas correções de traçado. -
p)	Construção de restabelecimentos para supressão de passagens de nível. 62,30 €
q)	Construção de subestações de tração para eletrificação ou reforço da alimentação, em linhas existentes. 62,30 €
r)	Desassoreamento, estabilização de taludes e de áreas com risco de erosão, nomeadamente muros de suporte e obras de correção torrencial. 0,00 €
s)	Postos de vigia de apoio à defesa da floresta contra incêndios e de apoio de iniciativa de entidades públicas ou privadas. 0,00 €

t)	Pequenas pontes, pontões e obras de alargamento das infraestruturas existentes.	62,30 €
<b>III</b>	<b>Sector agrícola e florestal</b>	
a)	Abrigos para produção agrícola em estrutura ligeira.	0,00 €
b)	Agricultura em masseiras (exclusivamente na área de atuação da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte).	62,30 €
c)	Ações nas regiões delimitadas de interesse vitivinícola, frutícola e olivícola.	62,30 €
d)	Plantação de olivais, vinhas, pomares e instalação de prados, sem alteração da topografia do solo.	0,00 €
e)	Abertura de caminhos de apoio ao setor agrícola e florestal.	62,30 €
f)	Operações de florestação e reflorestação.	0,00 €
g)	Ações de defesa da floresta contra incêndios, desde que devidamente aprovadas pelas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios.	0,00 €
h)	Ações de controlo e combate a agentes bióticos.	62,30 €
i)	Ações de controlo de vegetação espontânea decorrentes de exigências legais no âmbito da aplicação do regime da condicionalidade da política agrícola comum.	0,00 €
<b>IV</b>	<b>Aquicultura</b>	
<b>IV.1</b>	<b>Aquicultura marinha</b>	
a)	Novos estabelecimentos de culturas marinhas em estruturas flutuantes.	134,90 €
b)	Novos estabelecimentos de culturas marinhas em terra.	134,90 €
c)	Recuperação manutenção e ampliação de estabelecimentos de culturas marinhas existentes e reconversão de salinas em estabelecimentos de culturas marinhas, incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade.	62,30 €
<b>IV.2</b>	<b>Aquicultura de água doce</b>	
a)	Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas flutuantes.	134,90 €
b)	Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas fixas.	134,90 €
c)	Recuperação, manutenção e ampliação de estabelecimentos de aquicultura existentes, incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade.	62,30 €
<b>V</b>	<b>Salicultura</b>	
a)	Novas salinas	134,90 €
b)	Recuperação, manutenção e ampliação de salinas	62,30 €
<b>VI</b>	<b>Prospecção e exploração de recursos geológicos</b>	
a)	Abertura de sanjas com extensão superior a 30m ou profundidade superior a 6m e largura da base superior a 1m.	62,30 €
b)	Abertura de sanjas com extensão inferior a 30m, profundidade inferior a 6m e largura da base inferior a 1m.	62,30 €
c)	Sondagens mecânicas e outras ações de prospecção e pesquisa geológica de âmbito localizado.	62,30 €
d)	Novas explorações ou ampliação de explorações existentes.	207,30 €
e)	Anexos de exploração exteriores à área licenciada ou concessionada.	134,90 €
f)	Abertura de caminhos de apoio ao setor, exteriores à área licenciada ou concessionada.	62,30 €
g)	Exploração de manchas de empréstimo para alimentação artificial de praias.	134,90 €
<b>VII</b>	<b>Equipamentos, recreio e lazer</b>	
a)	Espaços não construídos de instalações militares.	134,90 €
b)	Equipamentos e apoios às zonas de recreio balnear e à atividade náutica de recreio em águas interiores, bem como infraestruturas associadas.	134,90 €
c)	Equipamentos e apoios à náutica de recreio no mar e em águas de transição, bem como infraestruturas associadas	134,90 €
d)	Equipamentos e apoios de praia bem como infraestruturas associadas à utilização de praias costeiras	134,90 €
e)	Espaços verdes equipados de utilização coletiva.	134,90 €
f)	Abertura de trilhos e caminhos pedonais/cicláveis destinados à educação e interpretação ambiental e de descoberta da natureza, incluindo pequenas estruturas de apoio.	62,30 €
<b>VIII</b>	<b>Instalações desportivas especializadas</b>	
	Instalação de campos de golfe, excluindo as áreas edificadas.	207,30 €

## Despacho n.º 8617/2002, de 29 de abril

Acesso a documentos administrativos por meio de reprodução por fotocópia ou com o recurso a outro meio técnico (ao abrigo da CADA - Comissão de Acesso aos Documentos

1. a)	Reprodução em papel (fotocópia a preto e branco):	
	Folha A4 (entre 1 e 50)	0,04 €
	Folha A4 (entre 51 e 100)	0,03 €
	Folha A4 (mais de 100)	0,02 €
	Folha A3 (entre 1 e 50)	0,08 €
	Folha A3 (entre 51 e 100)	0,07 €
	Folha A3 (mais de 100)	0,05 €
	Reprodução noutros suportes fornecidos pela CCDRC:	
	Disquetes formatadas (formato IBM) de dupla densidade	0,58 €
	CD-RW, com capacidade de, pelo menos, 650 MB, norma ISO 9660	8,36 €
	CD-R, com capacidade de, pelo menos, 650 MB, norma ISO 9660	1,00 €
	Cassete áudio	1,67 €
	Cassete vídeo	3,34 €
	Fotograma avulso	0,20 €
	Duplicação em filme <i>díazo</i> (30,5m / 16mm / 35mm)	5,00 €
	Duplicação em filme sais de prata (30,5m / 16mm / 35mm)	10,00 €
	Acondicionamento duplicação	1,00 €

NOTA: No caso da reprodução noutros suportes, se estes forem fornecidos pelo utilizador, a reprodução é gratuita.

## Portaria n.º 1083/2008, de 24 setembro

Pareceres de localização sobre a pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras) previstos no n.º 2 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 340/2007, de 12 de outubro

n.º 7 da tabela anexa à portaria 1083/2008	
Por metro quadrado de área solicitada	0,006 €
Valor mínimo	289,43 €

## Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto (artigo 43.º)

Taxas de licenciamento da operação de deposição de resíduos em aterro

<https://apambiente.pt/index.php?ref=19&subref=956>

## Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho (artigo 52.º)

Taxas de licenciamento e autorização de operações e operadores de gestão de resíduos

<https://apambiente.pt/index.php?ref=19&subref=956>

## Portaria n.º 368/2015, de 19 de outubro

Taxas no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA) de projetos suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente

<https://apambiente.pt/index.php?ref=19&subref=956>

## Utilização do património da titularidade ou sob gestão da CCDRC

<b>1</b>	<b>Cedência de espaços</b>	
	<b>Auditório e Equipamento audiovisual (capacidade: 150 pessoas)</b>	
	Meio Dia*	175,00 €
	Dia inteiro*	350,00 €
	<b>Sala de reunião (capacidade: 23 a 25 pessoas)</b>	
	Meio Dia*	50,00 €
	Dia inteiro*	100,00 €
	* Em horário pós-laboral (depois das 18h), acresce o valor de 50€/hora	
<b>2</b>	<b>Cedência de equipamentos</b>	
	<b>Equipamento de tradução simultânea</b>	100,00 €
<b>3</b>	<b>Fotocópias simples / impressões</b>	
	<b>Formato A4 (preço por página)</b>	
	Preto e branco	0,05 €
	Cores	0,09 €
	<b>Formato A3 (preço por página)</b>	
	Preto e branco	0,10 €
	Cores	0,18 €
<b>4</b>	<b>Digitalizações</b>	
	<b>Formato A4 (preço por página)</b>	0,02 €
	<b>Formato A3 (preço por página)</b>	0,04 €